



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



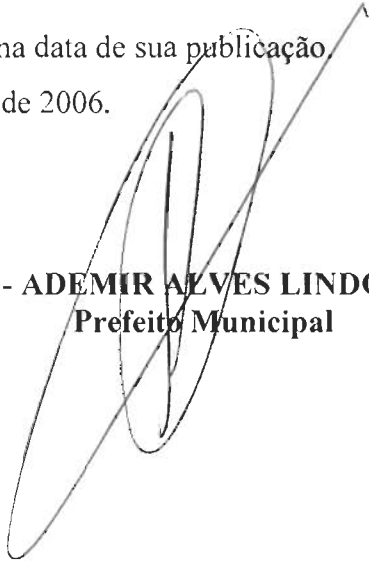
- LEI Nº 3.474, DE 21 DE JULHO DE 2006 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de *“Juca Costa”*, a rua que tem seu início na confluência da Rua Amador Bueno e término na Rotatória do Jardim Roma, neste Município.

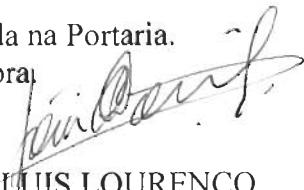
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
Pirassununga, 21 de julho de 2006.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**



Publicada na Portaria.

Data supra


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.